

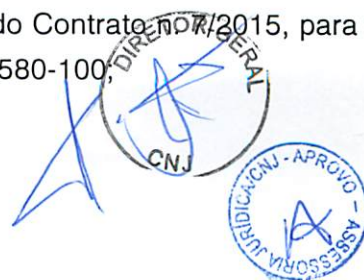
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME. (Pregão Eletrônico CNJ N. 03/2015 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02029/2015).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**, RG n. 5.071.951-0 SSP/PR e CPF n. 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 85, de 25 de agosto de 2015, e art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME**, com sede no Módulo 1A, Lote 15B, Santa Maria/DF, CEP: 72580-100, telefone (61) 3479-2606, inscrita no CNPJ sob o n. 38.053.377/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Hugo Peixoto dos Santos**, RG n. 12814 CRECI 5ª Região/GO e CPF n. 726.415.761-04, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02029/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe;
- b) consignar os valores da hora de serviço para o novo período de vigência, na forma do Anexo “C” deste aditivo;
- c) atualizar o valor da tarifa de vale transporte, nos termos do Decreto n. 36.762, de 18 de setembro de 2015, do Governo do Distrito Federal, com efeitos financeiros retroativos a 20 de setembro de 2015, na forma dos Anexos “B” e “C” do presente aditivo;
- d) alterar o endereço da empresa constante do preâmbulo do Contrato nº 07/2015, para o seguinte: Módulo 1A, Lote 15B, Santa Maria/DF, CEP: 72580-100;



- e) corrigir o valor da hora de serviço (Coluna VHS) do Anexo "A-II" do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 07/2015, para ajustá-la ao total de horas úteis apuradas no período de 13/4/2015 a 12/4/2016, na forma do Anexo "A" deste aditivo; e
- f) dar nova redação ao Parágrafo Terceiro da Cláusula Doze do Contrato n. 7/2015.

### DAS ALTERAÇÕES

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O Parágrafo Terceiro da Cláusula Doze do Contrato n. 7/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA DOZE** – (...)

**Parágrafo terceiro** - Ocorrendo a primeira repactuação, as subsequentes observarão a anualidade, que será contada a partir do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

### DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a contar do dia **13 de abril de 2016**.

**Parágrafo único** – Fica ressalvado o direito da Contratada ao reajustamento dos preços, fundada na superveniência da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, observada a Cláusula Doze do contrato.

### DO VALOR

**CLÁUSULA QUARTA** – O valor total estimado deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas ao reequilíbrio econômico-financeiro e à prorrogação do contrato, passa a ser de:

1) **R\$ 201.150,97** (duzentos e um mil, cento e cinquenta reais e noventa e sete centavos), sendo:

- 1.1) **R\$ 3.093,29** (três mil, noventa e três reais e vinte e nove centavos) correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato relativo ao período de 20 de setembro de 2015 a 12 de abril de 2016; e
- 1.2) **R\$ 198.057,68** (cento e noventa e oito mil, cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), anual, e de **R\$ 16.504,80** (dezesesseis mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), mensal, referente à prorrogação da vigência contratual, no período de 13 de abril de 2016 a 12 de abril de 2017.



#### DA DESPESA

**CLÁUSULA QUINTA** – A despesa com este termo aditivo correrá à conta da Nota de Empenho n. 2015NE000244, de 7/4/2015, devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.37, vinculado à atividade 2B65 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos, da vigente Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo único** – As despesas com este termo aditivo, nos exercícios de 2016 e 2017, serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA** – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos retroativos constantes das alíneas “c” e “e” da Cláusula Primeira.

#### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 27 de Novembro de 2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**  
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

**Hugo Peixoto dos Santos**  
Representante Legal

ANEXO A-I DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME (Pregão Eletrônico CNJ N. 03/2015 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02029/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Gratificação	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adicional Periculosidade	Total
TELEFONISTA	1.006,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.006,32
SUPERVISOR	1.628,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.628,40

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
TELEFONISTA	9,00	21,00	60,37	128,63	24,00	504,00
SUPERVISOR	9,00	21,00	97,70	91,30	24,00	504,00

POSTO DE TRABALHO	Assistência Médica	Assistência Odontológica	Seguro de Vida	Auxílio vestuário	Outros	Total
TELEFONISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERVISOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	Total
TELEFONISTA	632,63
SUPERVISOR	595,30





**MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS**

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
<b>SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,0000	
H	SEBRAE	0,6000	
<b>SUBMÓDULO 3.1 - Total</b>		<b>34,8000</b>	
<b>SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 3.1	3,8666	
<b>SUBMÓDULO 3.2 - Total</b>		<b>14,9776</b>	
<b>SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade</b>			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 3.1	0,0104	
<b>SUBMÓDULO 3.3 - Total</b>		<b>0,0404</b>	
<b>SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400	
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0139	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016	
<b>SUBMÓDULO 3.4 - Total</b>		<b>0,5092</b>	
<b>SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,6555	
C	Licença Paternidade	0,0208	
D	Ausências Legais	0,8222	
E	Acidente de Trabalho	0,0325	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 3.1	3,8086	
<b>SUBMÓDULO 3.5 - Total</b>		<b>14,7529</b>	
<b>3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
<b>SUBMÓDULO 3.6 - Total</b>		<b>4,2998</b>	
<b>Total</b>		<b>69,3799</b>	

**Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso**

**MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		8,760%	
DESPESA		5,000%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	25,010%		



ANEXO A-II DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME (Pregão Eletrônico CNJ N. 03/2015 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02029/2015).

SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES											
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE DE 13 DE ABRIL A 19 DE SETEMBRO DE 2015											
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
					69,3799	25,01%					
TELEFONISTA	30	4	1.006,32	632,63	698,18	584,51	2.921,64	35.059,68	24,5001	11.686,56	140.238,72
SUPERVISOR	44	1	1.628,40	595,30	1.129,78	838,70	4.192,18	50.306,16	25,2161	4.192,18	50.306,16
<b>TOTAL</b>		<b>5</b>								<b>15.878,74</b>	<b>190.544,88</b>

Previsão para ressarcimento do Benefício Auxílio Funeral	2.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	<b>192.544,88</b>

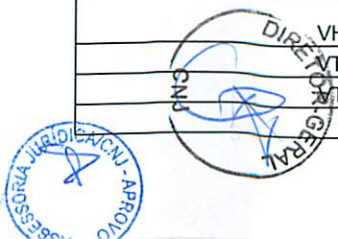
**LEGENDA**

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(\*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 13 de abril de 2015 a 12 de abril de 2016. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

**INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA**

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



ANEXO A-III DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.07/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME (Pregão Eletrônico CNJ N. 03/2015 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02029/2015).

QUANTIDADE DE HORAS ÚTEIS/MÊS

Mês	Dias da Semana					Segunda a Sexta	
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	30 horas semanais	(*) 44 horas semanais
(***) abr/15	11	2	2	3	0	78	115
mai/15	16	4	5	6	0	120	176
jun/15	17	4	4	5	0	126	185
(**) jul/15	18	5	4	4	0	116	119
ago/15	16	4	5	5	1	120	176
set/15	17	4	4	5	0	126	185
out/15	15	5	5	5	1	120	175
nov/15	16	4	4	6	0	120	176
dez/15	18	3	4	5	1	124	178
(**) jan/16	16	4	5	5	1	100	100
fev/16	15	4	4	5	1	113	163
mar/16	17	3	4	5	2	120	177
(***) abr/16	6	2	2	2	0	48	70
Total de Horas						1431	1995
(*) 44 horas semanais com 9h de segunda a quinta e 8h na sexta-feira							
(**) Para os períodos de 02 a 31 de julho de 2015 e de 02 a 31 de janeiro de 2016 foi prevista jornada diária de 5 (cinco) horas, sem prejuízo do disposto nos parágrafos terceiro e quarto da cláusula quinta do contrato.							
(***) A data de início da vigência do contrato será o dia 13/04/2015, com fim previsto para 12/04/2016.							




ANEXO B-I DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME (Pregão Eletrônico CNJ N. 03/2015 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02029/2015).

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Gratificação	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adicional Periculosidade	Total
TELEFONISTA	1.006,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.006,32
SUPERVISOR	1.628,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.628,40

**MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS**

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
TELEFONISTA	12,50	21,00	60,37	202,13	24,00	504,00
SUPERVISOR	12,50	21,00	97,70	164,80	24,00	504,00

POSTO DE TRABALHO	Assistência Médica	Assistência Odontológica	Seguro de Vida	Auxílio vestuário	Outros	Total
TELEFONISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERVISOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS**

POSTO DE TRABALHO	Total
TELEFONISTA	706,13
SUPERVISOR	668,80





**MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS**

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
<b>SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,0000	
H	SEBRAE	0,6000	
<b>SUBMÓDULO 3.1 - Total</b>		<b>34,8000</b>	
<b>SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 3.1	3,8666	
<b>SUBMÓDULO 3.2 - Total</b>		<b>14,9776</b>	
<b>SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade</b>			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 3.1	0,0104	
<b>SUBMÓDULO 3.3 - Total</b>		<b>0,0404</b>	
<b>SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400	
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0139	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016	
<b>SUBMÓDULO 3.4 - Total</b>		<b>0,5092</b>	
<b>SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,6555	
C	Licença Paternidade	0,0208	
D	Ausências Legais	0,8222	
E	Acidente de Trabalho	0,0325	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 3.1	3,8086	
<b>SUBMÓDULO 3.5 - Total</b>		<b>14,7529</b>	
<b>3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
<b>SUBMÓDULO 3.6 - Total</b>		<b>4,2998</b>	
<b>Total</b>		<b>69,3799</b>	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso


**MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO	8,760%		
DESPESA	5,000%		
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB	8,650%		
BDI	25,010%		



ANEXO B-II DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME, (Pregão Eletrônico CNJ N. 03/2015 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02029/2015).

SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES											
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE DE 20 DE SETEMBRO DE 2015 A 12 DE ABRIL DE 2016											
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
					69,3799	25,01%					
TELEFONISTA	30	4	1.006,32	706,13	698,18	602,89	3.013,52	36.162,24	25,2706	12.054,08	144.648,96
SUPERVISOR	44	1	1.628,40	668,80	1.129,78	857,08	4.284,06	51.408,72	25,7688	4.284,06	51.408,72
<b>TOTAL</b>		<b>5</b>								<b>16.338,14</b>	<b>196.057,68</b>

Previsão para ressarcimento do Benefício Auxílio Funeral	2.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	<b>198.057,68</b>

**LEGENDA**

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(\*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 13 de abril de 2015 a 12 de abril de 2016. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

**INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA**

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



ANEXO C-I DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME (Pregão Eletrônico CNJ N. 03/2015 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02029/2015).

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Gratificação	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adicional Periculosidade	Total
TELEFONISTA	1.006,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.006,32
SUPERVISOR	1.628,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.628,40

**MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS**

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
TELEFONISTA	12,50	21,00	60,37	202,13	24,00	504,00
SUPERVISOR	12,50	21,00	97,70	164,80	24,00	504,00

POSTO DE TRABALHO	Assistência Médica	Assistência Odontológica	Seguro de Vida	Auxílio vestuário	Outros	Total
TELEFONISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERVISOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS**

POSTO DE TRABALHO	Total
TELEFONISTA	706,13
SUPERVISOR	668,80

*[Handwritten signature]*



**MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS**

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
<b>SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,0000	
H	SEBRAE	0,6000	
<b>SUBMÓDULO 3.1 - Total</b>		<b>34,8000</b>	
<b>SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 3.1	3,8666	
<b>SUBMÓDULO 3.2 - Total</b>		<b>14,9776</b>	
<b>SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade</b>			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 3.1	0,0104	
<b>SUBMÓDULO 3.3 - Total</b>		<b>0,0404</b>	
<b>SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400	
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0139	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016	
<b>SUBMÓDULO 3.4 - Total</b>		<b>0,5092</b>	
<b>SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,6555	
C	Licença Paternidade	0,0208	
D	Ausências Legais	0,8222	
E	Acidente de Trabalho	0,0325	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 3.1	3,8086	
<b>SUBMÓDULO 3.5 - Total</b>		<b>14,7529</b>	
<b>3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
<b>SUBMÓDULO 3.6 - Total</b>		<b>4,2998</b>	
<b>Total</b>		<b>69,3799</b>	

**Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso**

**MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO	8,760%		
DESPESA	5,000%		
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB	8,650%		
BDI	25,010%		



ANEXO C-II DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME, (Pregão Eletrônico CNJ N. 03/2015 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02029/2015).

SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES												
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2016												
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA	
					69,3799	25,01%						
TELEFONISTA	30	4	1.006,32	706,13	698,18	602,89	3.013,52	36.162,24	24,9223	12.054,08	144.648,96	
SUPERVISOR	44	1	1.628,40	668,80	1.129,78	857,08	4.284,06	51.408,72	25,3745	4.284,06	51.408,72	
<b>TOTAL</b>		<b>5</b>								<b>16.338,14</b>	<b>196.057,68</b>	

Previsão para ressarcimento do Benefício Auxílio Funeral	2.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	<b>198.057,68</b>

**LEGENDA**

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(\*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 13 de abril de 2016 a 12 de abril de 2017. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

**INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA**

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



*[Handwritten signature]*

ANEXO C-III DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.07/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME (Pregão Eletrônico CNJ N. 03/2015 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02029/2015).

QUANTIDADE DE HORAS ÚTEIS/MÊS

Mês	Dias da Semana					Segunda a Sexta	
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	30 horas semanais	(*) 44 horas semanais
13/abr/16	9	3	3	3	0	72	105
mai/16	17	4	4	6	0	126	185
jun/16	18	4	4	4	0	132	194
(**) jul/16	16	5	5	5	0	106	108
ago/16	18	4	4	4	1	132	194
set/16	16	5	4	5	0	126	184
out/16	16	3	5	6	1	114	168
nov/16	15	4	4	6	1	114	167
dez/16	16	5	5	4	1	126	184
(**) jan/17	18	4	4	5	0	110	110
fev/17	14	4	4	5	1	108	158
mar/17	18	5	4	4	0	137	198
12/abr/17	7	1	2	2	0	48	71
Total de Horas						<b>1451</b>	<b>2026</b>
(*) 44 horas semanais com 9h de segunda a quinta e 8h na sexta-feira							
(**) Para os períodos de 02 a 31 de julho de 2016 e de 02 a 31 de janeiro de 2017 foi prevista jornada diária de 5 (cinco) horas, sem prejuízo do disposto nos parágrafos terceiro e quarto da cláusula quinta do contrato.							